

# LEI MUNICIPAL Nº 591

de 05 de outubro de 2012.

**Inclui Ação nas Leis Municipais nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterada a Lei Municipal 465/2009 com a inclusão das seguintes ações:

**- Operações Especiais:**

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Programa: 0101 Município Seguro

0001 – Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros

0002 – Auxílio para Construção do Presídio Regional

Órgão 03 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento

Programa: 0000 Encargos Especiais

0003 – Contribuição para o Pasep

0004- Restituição de Transferências

0005- Ressarcimentos e Indenizações Diversas

0006- Amortização do Passivo Atuarial

Órgão 04 – Secretaria de Educação , Cultura Esportes e Lazer

Programa: 0000 Encargos Especiais

0006- Amortização do Passivo Atuarial

Programa: 0109 Controle Social

0007- Incentivo à Desportista

Órgão 05 – Secretaria de Saúde, Meio ambiente e Assistência Social

Programa: 0000 Encargos Especiais

0006- Amortização do Passivo Atuarial

Programa: 0117 Assistência Social ao Muncípe

0008-Auxílio a Portadores de Necessidades Especiais

0009- Subvenção Social à APAE

Órgão 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Programa: 0003 Gestão Administrativa do Executivo

0010- Contribuição à EMATER

Órgão 07 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: 0121 Coronel Pilar um Sonho de Cidade

0011- Incentivo a Melhorias na Infraestrutura de Sociedades, Associações ou Comunidades em Geral

**- Atividades:**

Órgão 04 – Secretaria de Educação , Cultura Esportes e Lazer

Programa: 0105 Formando Jovens Empreendedores

2448- Manutenção da Escola Família Agrícola da serra Gaúcha – EM

Órgão 04 – Secretaria de Educação , Cultura Esportes e Lazer

Programa: 0003 Gestão Administrativa do Executivo

2447- Manutenção as Atividades do Conselho Municipal de Educação

Órgão 03 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento

Programa: 0003 Gestão Administrativa do Executivo

2305- Manutenção das Atividades do CISGA

Órgão 07 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: 0003 Gestão Administrativa do Executivo

2722- Manutenção das Atividades do Parque de Máquinas e Obras em Geral

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos cinco dias do mês de outubro de 2012.*

**Adelar Loch**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda